

TERMO ADITIVO Nº. 998285**PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO DA
CARTA DE FIANÇA Nº. 968058**

Pelo presente termo, o **BANCO POTTENCIAL S.A.**, com sede em Belo Horizonte/MG, à Av. Afonso Pena, 4100 - 12º. andar - Cruzeiro, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.253.448/0001/17, por seus representantes infra-assinados, vem prorrogar o vencimento para o dia **11/07/2018** da fiança prestada em **14/01/2015**, à empresa **ADVEN COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP**, estabelecida à ST SHCGN CR QUADRA 712/713 BLOCO D LJ 6 - ASA NORTE - BRASÍLIA/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 05.791.610/0001-74, no valor de **R\$20.515,00** (vinte mil, quinhentos e quinze reais), destinada à garantia de Prorrogação da carta de fiança nº 968.058, Contrato nº 0003/2015, decorrente do Processo nº 00200.009880/2014-37, aquisição de sistema de video wall para substituir os atuais sistemas de display wall em uso na COATEN/SEMOTI e COINTI/SEPRTI, e monitores de video com tela sensível ao toque para ambientes de reunião e apresentações. esta contratação compreenderá o fornecimento de monitores, software(s) para distribuição de conteúdo e monitoramento remoto, incluindo a garantia técnica de 36 meses e treinamento na solução implantada. Garantindo também a cobertura da responsabilidade decorrente da aplicação de multas de caráter punitivo, tendo como beneficiário o **SENADO FEDERAL**.

Permanecem inalterados todos os demais termos e condições estabelecidos na mencionada Carta de Fiança que não colidirem com este Termo Aditivo.

Belo Horizonte, 21 de Março de 2016.

BANCO POTTENCIAL S.A.



Felipe de Oliveira Boaventura
Procurador

Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital



Jorge Luis Piazza
Procurador

Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital



Documento assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º.

Art 1º • Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.